

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a

seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020603 1236111 2025 339036	02	FUNDO DE DENSENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB TRANSPORTE ESCOLAR Manutenção Transp.de Alunos – Educação Básica FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	80.000,00
020603		FUNDO DE DENSENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB		
1236111		TRANSPORTE ESCOLAR		
2025		Manutenção Transp.de Alunos – Educação Básica FUNDEB 40%		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	170.000,00
021201		GEODET ANA DE EGDODETG		
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL		R\$	300.000,00	

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020501 1136310 2031 339030	01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO APOIO E INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE Manutenção Centro de Valorização do Trabalho – CVT MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
020501 1136310 2031 339036	01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO APOIO E INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE Manutenção Centro de Valorização do Trabalho – CVT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL GERAL			R\$	300.000,00
449052	UI	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	КÞ	100.000,00
1050	01	Implantação Lab. Informática e Informatização EMEFS	R\$	100 000 00
1236108		DESENVOLV. E EXECUÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	30.000,00
1048		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Ensino Fundamental		
020602 1236108		ENSINO FUNDAMENTAL DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	30.000,00
1062		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Educ. Infantil		
1236108		DESENVOLV. E EXECUÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
1047 449052	01	Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Dpto Educação Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	90.000,00
1236507		DESENVOLV. E EXECUÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
020601		ENSINO INFANTIL		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
2014		Manutenção Secretaria de Planejamento		
020501 1512106		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
020501		CECDETTA DE DI ANETAMENTO		

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2008.

Eng^o ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA